

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso (extrato) n.º 20359/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal de técnico superior (na área de imprensa).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,  
visando a ocupação de um posto de trabalho  
do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área da imprensa) (M/F)**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada 06.05.2026, foi autorizado por meu despacho, datado de 13.05.2026, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior (na área de imprensa).

1 – Funções específicas: Divulgação da atividade municipal para a comunicação social através da elaboração e envio de press releases; gestão do website municipal e adaptação de imagens de suporte; criação de conteúdos para as redes sociais; conceção e envio de newsletters; elaboração de textos para diversas publicações; acompanhamento de eventos com vista à elaboração de notícia para o website, redes sociais e envio de press releases; criação de conteúdos para a plataforma intranet (comunicação interna); elaboração e disponibilização diária da revista de imprensa (clipping) na intranet municipal.

2 – Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Obrigatório possuir: Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação.

5 – Local de trabalho: Gabinete de Imprensa e Relações-Públicas ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>.

1 de julho de 2026. – O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

320028458